

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ADRIELLE ALVES BEZERRA
SINARA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**OS DESAFIOS DO PRIMEIRO EMPREGO PARA OS
JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA**

RECIFE/2023

ADRIELLE ALVES BEZERRA
SINARA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**OS DESAFIOS DO PRIMEIRO EMPREGO PARA OS
JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Disciplina TCC do Curso de Bacharelado em
Psicologia do Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como parte dos requisitos para conclusão
do curso.

Orientador(a): Prof. Dr. Flávia de Maria Gomes
Schuler.

RECIFE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

B574d Bezerra, Adrielle Alves.
Os desafios do primeiro emprego para os jovens com transtorno do espectro autista / Adrielle Alves Bezerra; Sinara Maria Marques de Oliveira.
- Recife: O Autor, 2023.
26 p.

Orientador(a): Dra. Flávia de Maria Gomes Schuler.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Psicologia, 2023.

Inclui Referências.

1. Autismo. 2. Autismo na infância. 3. Autismo na adolescência. 4. Níveis de autismo. 5. Inclusão dos autistas no mercado de trabalho. I. Oliveira, Sinara Maria Marques de. II. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. III. Título.

CDU: 159.9

SUMÁRIO

RESUMO	07
1 INTRODUÇÃO.....	09
2 OBJETIVOS.....	11
2.1 Objetivo geral.....	11
2.2 Objetivos específicos.....	12
3 REFERENCIAL TEÓRICO	12
3.1 Uma melhor compreensão sobre o autismo.....	12
3.2 Transição da adolescência para a fase adulta no autismo.....	15
3.3 Relação de vínculo dos jovens com TEA e sua rede de apoio.....	16
3.4 Início da vida profissional para o jovem/adulto com autismo.....	17
3.5 Desafios encontrados pelas empresas ao receber funcionários com TEA.....	19
3.6 Políticas públicas para inclusão dos autistas no mercado de trabalho.....	20
4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	23
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	24
5.1 Discussão.....	27
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
REFERÊNCIAS.....	33

RESUMO

O presente trabalho aborda como as pessoas com autismo enfrentam barreiras para serem inseridas no mercado de trabalho devido as limitações inerentes ao seu transtorno, como limitações de comunicação, além de questões estruturais. Considerando que a inclusão dos adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um direito assegurado por lei, e que existam poucos estudos que discutem este tema, temos como objetivo geral apresentar os desafios encontrados pelas pessoas com o transtorno que estão iniciando a vida profissional e se encontram em transição da adolescência para a fase adulta. São apresentados como objetivos específicos, a importância da inclusão social do jovem dentro do espectro no mercado de trabalho e os desafios encontrados pelas empresas ao receberem esses jovens, bem como analisar os conflitos causados pela transição do período adolescência para a fase adulta e discutir a relação de vínculo com sua rede de apoio na busca pela independência e autonomia no início da vida profissional. A metodologia utilizada foi de revisão sistemática de literatura com cunho qualitativo, onde foram exploradas as políticas públicas, o processo de inclusão de pessoas com transtorno do espectro do autismo, e as dificuldades e oportunidades que surgem ao longo do caminho. Os resultados indicam políticas ineficazes, falta de incentivos, preconceito dos empregadores e a falta de preparação profissional para as pessoas com autismo que contribuem para as barreiras à inclusão.

Palavras – Chave: Autismo; Autismo na infância; Autismo na adolescência; Níveis de autismo; Inclusão dos autistas no mercado de trabalho

ABSTRACT

This work addresses how people with autism face barriers to entering the job market due to the limitations inherent to their disorder, such as communication limitations, in addition to structural issues. Considering that the inclusion of adults with Autism Spectrum Disorder (ASD) is a right guaranteed by law, there are few studies that discuss this topic, the general objective is to present the challenges encountered by people with the disorder who are starting their professional lives and are in transition from adolescence to adulthood. The specific objectives are presented as the importance of social inclusion of young people within the spectrum in the job market and the challenges encountered by companies when receiving these young people, as well as analyzing the conflicts caused by the transition from adolescence to adulthood and discussing the relationship link with your support network in the search for independence and autonomy at the beginning of your professional life. The methodology used was qualitative systematic literature review research, where public policies were explored, the process of inclusion of people with autism spectrum disorder, and the difficulties and opportunities that arise along the way. The results indicate ineffective policies, lack of incentives, employer bias and a lack of professional preparation for people with autism contribute to barriers to inclusion

Key-words: Autism; Autism in childhood; Autism in adolescence; Autism levels; Inclusion of autistic people in the job market

1 INTRODUÇÃO

Para melhor compreensão sobre a definição e conceito de TEA (Transtorno do Espectro Autista), é necessário que se tenha clareza sobre o que é o transtorno. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM 5,2014:20), o transtorno é caracterizado por perturbações na cognição, questões emocionais e nas relações comportamentais, refletindo na desorganização dos processos psicológicos.

O Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O ano de 1981 foi considerado o ano internacional da pessoa com deficiência pela ONU (Organização das Nações Unidas), e a partir desse ano foram criadas várias ações e leis inclusive no Brasil, com o objetivo de dar ênfase a oportunidade de igualdade a pessoas com deficiências.

Após esse movimento, em 1991, em meio a diversas discussões sobre as pessoas com deficiências e sua relação com o mercado de trabalho, a Organização Internacional do Trabalho, na 69ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, promulga através do Decreto n. 129, de 22.5.91 um plano de Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes que em um dos seus artigos cita:

Art. 3 — Essa política deverá ter por finalidade assegurar que existam medidas adequadas de reabilitação profissional ao alcance de todas as categorias de pessoas deficientes e promover oportunidades de emprego para as pessoas deficientes no mercado regular de trabalho.

Em paralelo a esse decreto, foi instituída a lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, a Lei de Cotas, que indica as proporções para empregar pessoas com algum tipo de deficiência de acordo com a quantidade de funcionários registrados em uma empresa. Empresas a partir de 100 funcionários precisam de uma reserva legal de vagas que variam entre 2% até 5% das vagas em geral para esse grupo, dependendo da quantidade total de colaboradores registrados.

Muito se discute acerca da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, principalmente quando se trata da preparação das empresas para o recebimento de pessoas com algum tipo de deficiência.

Neste trabalho, discute-se acerca da inclusão de um tipo específico de transtorno, iremos discutir a inclusão das pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista). O transtorno em questão ainda gera algumas dúvidas por englobar vários aspectos distintos.

O transtorno do espectro autista (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva (OPAS/OMS Brasil, 2017).

O ministério da Saúde define o transtorno como:

Um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades (Brasil, 2021).

Segundo a cartilha do Transtorno do Espectro do Autismo lançada pela Assembleia legislativa de Pernambuco em abril de 2015, pessoas com esse diagnóstico comumente têm prejuízos, que podem variar em menor ou maior grau, em áreas como comunicação social, tendo suas principais manifestações nos primeiros 3 anos de idade.

Autismo e distúrbios relacionados (agora amplamente conhecido como Transtorno do Espectro Autista ou TEA) é um distúrbio caracterizado por déficits na interação social. Esse déficit social é considerável, levando a problemas mais gerais e generalizados de aprendizagem e ajustamento. Esta condição foi descrita pela primeira vez pelo Dr. Leo Kanner em 1943. O médico relatou que 11 crianças sofriam do que chamou de "distúrbio de contato afetivo congênito", ou seja, crianças que vieram ao mundo sem o costumeiro interesse por outras pessoas e exposição ao meio social.

A relevância desse trabalho tem-se na necessidade de compreender o processo e as dificuldades e inclusão do indivíduo com TEA no mercado de trabalho, pois entende-se que, havendo a oportunidade, algumas habilidades podem ser

exploradas, como por exemplo, a facilidade em executar funções repetitivas e memorizar detalhes, habilidades típicas de um indivíduo com TEA. A inclusão de autistas também pode ser uma boa oportunidade para empregadores e para o estado, pois muito se fala sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, porém, ainda há uma grande dificuldade da realização dessa inclusão de fato pelas organizações.

Neste trabalho se discute o processo de inclusão das pessoas com TEA, englobando as dificuldades tanto por parte da pessoa com autismo quanto por parte das organizações em ter uma estrutura e uma cultura adequada para esse acolhimento. Serão apresentadas políticas públicas que permeiam esse tema, que possam vir a auxiliar e facilitar essa inclusão, assim como o papel do psicólogo no acompanhamento do indivíduo com TEA e sua rede de apoio.

Mediante o disposto anteriormente levantam-se os seguintes questionamentos, para um indivíduo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) a busca pela inserção no mercado de trabalho esbarra nas dificuldades já conhecidas por uma pessoa que não possua transtorno nenhum? As características inerentes ao seu transtorno os impossibilitam ter acesso a este mercado de trabalho? Quais são os desafios do primeiro emprego para os jovens acometidos pelo espectro autista? Perguntas essas que pretendemos responder no decorrer deste trabalho.

O presente trabalho tem como objetivos apresentar os desafios encontrados pelas pessoas com TEA que estão iniciando a vida profissional e se encontram em transição da adolescência para a fase adulta, assim como as políticas públicas criadas ao longo dos anos para amparar essas pessoas e facilitar de alguma forma sua inserção no mercado de trabalho.

A metodologia utilizada foi uma revisão sistemática com cunho qualitativo.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Apresentar os desafios encontrados pelos jovens com TEA (Transtorno Espectro Autista) que estão iniciando a vida profissional e se encontram em transição da adolescência para a fase adulta.

2.2 Objetivos específicos

1. Mostrar a importância da inclusão social do jovem com TEA no mercado de trabalho e os desafios encontrados pelas empresas ao receber esses jovens.
2. Analisar os conflitos causados pela transição do período adolescência para a fase adulta nos jovens acometidos pelo espectro.
3. Discutir a relação de vínculo desses jovens com sua rede de apoio na busca pela independência e autonomia no início da vida profissional.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Uma melhor compreensão sobre o autismo

Atualmente, muito se discute sobre o autismo, porém, essa expressão foi mencionada pela primeira vez em 1911 por Paul Eugen Bleuler (1957), psiquiatra suíço nascido em Zurique que utilizou o termo autismo para descrever um sintoma de esquizofrenia definido como desligamento da realidade combinado com a predominância relativa ou absoluta da vida interior (Bleuler, 2005 *apud* Brito, 2016).

Apesar da primeira descrição sobre autismo ter sido feita em 1911, apenas em 1943, o psiquiatra Leo Kanner trouxe a definição clínica do transtorno autista com a divulgação do seu primeiro trabalho nomeado “As perturbações autísticas do contato afetivo”. Segundo Tamanaha, Perissinoto e Chiari, (2016, p.1), para Kanner, o distúrbio autístico do contato afetivo são características no comportamento que são muito específicas, tais como:

Perturbações das relações afetivas com o meio, solidão autística extrema, inabilidade no uso da linguagem para comunicação, presença de boas potencialidades cognitivas, aspecto físico aparentemente, normal, comportamentos ritualísticos, início precoce e incidência predominante no sexo masculino (Kanner, 1943, p. 2017).

Em 1944, o psiquiatra austríaco Friedrich Karl Asperger considerado “o pai do autismo”, através de seus estudos, dedicou seu trabalho a outros pontos relacionados ao espectro autista, sendo o primeiro a identificar que o autismo afeta mais os meninos, dando ênfase a características principais como: interesses restritos, dificuldade em demonstrar empatia, e o uso de palavras incomuns para a idade.

O diferencial dos atendimentos realizados por Asperger é que as crianças atendidas não tinham um grau de comprometimento elevado, como atraso de fala, ou algum tipo de retardo mental.

Elas também desenvolviam, às vezes precocemente, uma linguagem altamente correta do ponto de vista gramatical e não poderiam, de fato, ser diagnosticadas nos primeiros anos de vida. Descartando a possibilidade de origem psicogênica, Asperger salientou a natureza familiar da condição e, inclusive, levantou a hipótese de que os traços de personalidade fossem de transmissão ligada ao sexo masculino (Klin,2006, p. 59).

De acordo com a Fundação José Luiz Egydio Setúbal, várias definições de autismo foram discutidas ao passar dos anos, tais como, autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global de desenvolvimento sem outra especificação ou transtorno desintegrativo da infância.

De acordo com Veras e Castro (2021, p.5), em 2018 a Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou sua nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 11). A CID é a base para identificar tendências e estatísticas de saúde em todo o mundo e contém cerca de 55 mil códigos únicos para lesões, doenças e causas de morte. O documento fornece uma linguagem comum que permite aos profissionais de saúde compartilharem informações de saúde em nível global, possuindo o autismo as seguintes variantes:

F84 - Transtornos globais do desenvolvimento (TGD);

F84.0 - Autismo Infantil;

F84.1 - Autismo atípico;

F84.2 - Síndrome de Rett;

F84.3 - Outro transtorno desintegrativo da infância;

F84.4 - Transtorno com hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados;

F84.5 - Síndrome de Asperger.

O DSM-5 rotula os distúrbios que fazem parte do TEA como um espectro justamente por eles se manifestarem em diferentes níveis de intensidade que vão de leve a grave nos domínios de comunicação social e de comportamento restritivos a repetitivos em vez de constituir transtornos distintos. O Instituto federal da Paraíba através de um artigo publicado em setembro de 2020 no site da Ministério da educação, descreve tais níveis mais detalhadamente:

Autismo leve/nível 1 de suporte:

São pessoas independentes, dentro da rotina diária ou até em outros ambientes, conseguindo constituir família, trabalhar, e em alguns casos os indivíduos podem desenvolver altas habilidades, como facilidade em aprender idiomas, facilidade com números ou tocar instrumentos musicais. Algumas características presentes no nível 1 de suporte são: Dificuldade de ter iniciativa para começar uma conversa em grupo, dificuldades de interpretação do que é dito, muitas vezes não conseguem filtrar os seus pensamentos e acabam falando o que lhes vem à cabeça, sendo excessivamente sinceros, ou até mal interpretados.

No decorrer do processo terapêutico, eles conseguem ser inseridos no meio social facilitando a comunicação. Alguns casos passam despercebidos, sendo apenas diagnosticados na fase adulta.

Autismo moderado/nível 2 de suporte:

Apresentam um grau mais elevado de dificuldades, sendo mais evidente e constantes as crises por diversos motivos, tais como: mudança de rota, ambientes com muitos estímulos e questões sensoriais, necessitando de mais apoio nas rotinas do dia a dia, e terapias mais constantes e com maior intensidade.

Autistas moderados, são auto e heterolesivos podendo ser muito agressivos com si próprio e com as pessoas ao seu redor, tem atraso na fala, podendo trazer uma ecolalia (forma de afasia em que o paciente repete mecanicamente palavras ou frases que ouve, tanto imediatamente quanto tardiamente) de sons, músicas ou até frase que escutam.

Autismo severo/nível 3 de suporte:

Os acometidos pelo nível 3 de suporte tem maiores dificuldades e comprometimentos necessitando na maioria das vezes de total apoio para realização de atividades da vida diária. Algumas características se destacam, tais como: o não estabelecimento de contato visual, o isolamento total, grande comprometimento da fala (a grande maioria não é verbal) se fazendo necessário a presença de um mediador para realização de solicitações simples, como por exemplo, ir ao banheiro ou realizar a compra de algo em algum estabelecimento.

Possuem interesses restritos, hiperfoco, crises de desregulação sensorial mais intensas, se machucando com mais facilidade e são resistentes a dor enquanto outros tem a sensibilidade aflorada.

3.2 Transição da adolescência para a fase adulta no autismo

No período da adolescência é notório uma maior dificuldade nas relações sociais, sejam elas entre amigos, familiares, ou relações afetivas.

Durante a adolescência, algumas crianças com autismo podem apresentar deterioração comportamental; numa minoria delas, o declínio nas habilidades de linguagem e sociais pode ser associado ao início de um transtorno convulsivo. Vários estilos de interação podem ser observados, variando de arredo a passivo e a excêntrico (e.g., crianças que realizam tentativas de iniciar o contato com os demais, mas que o fazem de uma forma muito desajeitada ou rígida (Klin, 2006, p. 58).

Ainda na adolescência, além do transtorno, o indivíduo pode desenvolver ansiedade e depressão, tendo uma visão distorcida sobre suas capacidades.

Em 2006, Klin fala que aproximadamente dois terços das crianças com autismo são incapazes de viver independentemente e que talvez somente um terço é capaz de atingir algum grau de independência pessoal e de autossuficiência como adultos.

Em alguns casos, o diagnóstico na fase adulta leva mais tempo para ser fechado, sendo assim, os pacientes com TEA que recebem o diagnóstico previamente terão melhor qualidade de vida, como se tornar independente e reduzir alguns dos principais sintomas. Mas há uma grande maioria que necessita de apoio total na fase adulta, pois apresentam grande dependência. Tem sido cada vez mais crescente adultos acometidos com TEA gerando grande aumento para área de psiquiatria e de atenção médica.

O DSM-5 menciona que muitos adultos com transtorno do espectro autista sem deficiência intelectual ou linguística aprendem a suprimir comportamentos repetitivos em público. Interesses especiais podem constituir fonte de prazer e motivação, propiciando vias de educação e emprego mais tarde na vida.

A transição para a idade adulta depende de aspectos fundamentais como o acesso ao ensino superior, a entrada no mercado de trabalho, o acesso aos cuidados de saúde, as ligações sociais e a vida independente, sendo forçados a lidar com

muitos desafios diários, falta de rotinas estruturadas e imprevistos durante a transição para a idade adulta.

Esta transição não pode ser vista como uma responsabilidade exclusiva dos adolescentes, mas sim como uma responsabilidade partilhada dos diferentes fatores sociais. Portanto, o apoio social dedicado é crucial para estes jovens, pois os orienta na integração e no desenvolvimento de competências sociais. No entanto, estes serviços continuam a ser muito limitados, deixando os jovens com um apoio inadequado.

3.3 Relação de vínculo dos jovens com TEA e sua rede de apoio

Quando ocorre o diagnóstico do transtorno, a família se vê dentro de uma série de estágios, como: negação, luto, sentimentos difíceis e conflituosos.

Sendo assim, é possível compreender que a revelação diagnóstica traz uma fase desafiadora e delicada para a família. O ambiente associado a todas essas circunstâncias relacionadas ao autismo após a revelação poderá influenciar na intervenção de uma forma positiva ou não para minimizar o sofrimento dessas famílias.

É de extrema importância o planejamento de como será informado o diagnóstico para a rede de apoio deste indivíduo, se faz necessário uma relação dialógica de compreensão para filtrar a quantidade de informações expostas, bem como estabelecer uma melhor aceitação por parte da família, assim fornecendo estratégias de enfrentamento para o desenvolvimento da criança e no decorrer do seu crescimento até a fase adulta.

Alguns destes cuidadores tendem a desenvolver depressão e ansiedade além dos altos níveis de estresse, pois estão inseridos em um contexto de comportamentos não aceitáveis pela sociedade, sendo eles as estereotípias frequentes, as agressões e a falta de interação presentes nesse grupo. Apesar de todas as dificuldades trazidas pelo autismo na vida dos cuidadores, com o auxílio necessário, e recebendo o acolhimento devido durante o processo terapêutico, as famílias criam estratégias e conseguem se adaptar, assim lidando com essas particularidades e promovendo a independência e autonomia dos indivíduos com TEA, dando um maior suporte para que ele possa iniciar uma carreira profissional, ou até mesmo um curso superior, e assim, dando liberdade para que esse sujeito seja inserido no mercado de trabalho.

Diante deste contexto, é indispensável um acompanhamento multidisciplinar onde o psicólogo e outros profissionais atuam, podendo auxiliar na promoção de autonomia e independência para o indivíduo acometido com TEA durante as seções de terapia. O psicólogo não está apenas inserido no apoio ao indivíduo, mas também se faz necessário no acompanhamento de sua rede de apoio.

3.4 Início da vida profissional para o jovem/adulto autista

Apesar do grande número de estudos sobre crianças com autismo, é muito importante que seja feita uma reflexão sobre o envelhecimento dessas pessoas, assim como seu processo de autonomia depois de atingido a vida adulta. Sasaki (1997) propôs que a inclusão social é um processo bilateral na busca de uma parceria para equalização de problemas, decidir soluções e realizar uma pequena equiparação de oportunidades para todos.

Por muitas vezes se discute sobre o autismo durante a infância, mas no decorrer do desenvolvimento dessas crianças ao chegar na fase adulta, o que acontece? Muitas conseguem concluir o ensino médio e até entrar em uma faculdade, mas, como começar o primeiro emprego? Ou até quais são as dificuldades que enfrentam para conseguir um espaço no mundo corporativo?

Apesar das leis que garantem a inclusão dos autistas no mercado de trabalho, ainda existe por parte de algumas organizações uma certa resistência e falta de preparo para que pessoas com autismo sejam incluídas de forma adequada. Quando falamos de inclusão social no autismo, falamos em todas as fases, pois é de extrema importância estimular a autonomia e qualidade de vida.

A constituição Brasileira em seu artigo 227 assegura alguns pontos acerca da formação profissional do adolescente e jovem, devendo artigo contemplar também o profissional com TEA, dispondo assim que:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É de extrema importância que os empregadores trabalhem em conjunto com o setor de gestão de pessoas e se atentem as características de cada indivíduo para promover ações mais efetivas de inclusão dentro da empresa, inserindo o profissional na posição mais adequada, pois, indivíduos no espectro autista apresentam aptidões e habilidades distintas.

Um conjunto de pesquisadores tentam mapear especificamente os obstáculos enfrentados para a inclusão dos profissionais autistas no mercado de trabalho, como a carência de capacitação profissional, preparo dos funcionários autistas e da efetividade da lei de cotas, assim como ausência de suporte e adaptação no ambiente de trabalho (Bidart; Santos, 2021, p.116).

Podemos citar também outros diversos obstáculos para inclusão dos autistas no mercado de trabalho enfrentado não só pelas empresas, mas também pelos próprios profissionais, conforme descrito no quadro a seguir.

QUADRO 1. OBSTÁCULOS A INCLUSÃO DE AUTISTAS NO MERCADO DE TRABALHO.

Obstáculo	Descrição	Referências
Preconceito de potenciais empregadores	Percepção negativa sobre o autista, considerando a contratação como uma obrigação legal que pode gerar o aumento de custos.	Robertson (2009), Wieren, Reid e McMahon (2008) e Silva (2013).
Discriminação por parte de colegas	Barreira atitudinal dos demais trabalhadores em integrar o autista ao ambiente de trabalho.	Orsmond et al. (2013).
Falta de suporte/ adaptação no trabalho	A satisfação e a produtividade do profissional autista dependem da adaptação de condições ambientais no trabalho –como a intensidade dos ruídos – e do suporte dos colegas de trabalho.	Parr e Hunter (2014) e Orsmond et al. (2013).
Oferta de vagas de baixa qualidade	Remuneração dos autistas é em média menor do que a de trabalhadores neurotípicos, a quantidade de horas trabalhadas é menor e não há panorama de crescimento profissional.	Seaman, Cannella -Malone (2016), Silva (2013), Roux et al. (2013).
Falta de preparo vocacional	Dificuldade em proporcionar ao adolescente autista o conhecimento sobre a área em que deseja atuar no mercado de trabalho.	Hillier et al. (2007).
Falta de formação Técnica/ profissional	Lacunas na formação técnica que foram originadas em certos casos por falhas na inclusão prévia dos indivíduos com TEA no sistema educacional.	Gracioli e Bianchi (2014) e Toldrá (2009).
Falta de incentivos financeiros à contratação	O estímulo inicial à contratação destes trabalhadores pode ser uma contrapartida financeira oferecida pelo Estado à empresa	Scott et al (2017) e Rosqvist e Keisu (2012) Dos Anjos et al. (2016), Silva (2013), Ribeiro e Carneiro (2009).

Falta de efetividade da lei de cotas	Preferência dos potenciais empregadores em contratar trabalhadores com outras deficiências	Dos Anjos et al. (2016), Silva (2013), Ribeiro e Carneiro (2009).
--------------------------------------	--	---

Fonte: Leopoldino e Coelho (2017, p. 147)

Para o indivíduo com TEA a inclusão no mercado de trabalho traz consigo diversos benefícios, tais como, independência financeira e pessoal, uma melhora significativa nas relações sociais, eles aprendem a trabalhar em equipe, desenvolvem a comunicação e a resolução de problemas. Paralelo a isso também temos benefícios na relação familiar, tendo em vista a diminuição da sobrecarga emocional e o aumento da qualidade de vida dos cuidadores.

3.5 Desafios encontrados pelas empresas ao receber funcionários com TEA

Muitas empresas não oferecem o acompanhamento necessário e acolhimento para a devida inserção dos profissionais com TEA no seu quadro de funcionários.

O processo inclusivo pode ser operacionalizado, ainda que com dificuldades, por diferentes indivíduos e organizações com base em quatro atividades: preparação dos indivíduos, encaminhamento para o mercado, ajuste do ambiente laboral e acompanhamento do processo (Leopoldino e Coelho, 2018, p.4).

Podemos considerar também, o despreparo de alguns profissionais existentes dentro das empresas diante das demandas de atividades executadas pelos autistas, descredibilizando as suas entregas e gerando um certo desconforto. Sendo assim, há uma necessidade de que as empresas disponibilizem funcionários qualificados para compreender, acolher e melhor direcionar esse público no ambiente de trabalho.

O ajuste do ambiente laboral para acolher os profissionais com autismo é outra necessidade a ser suprida. Este processo é responsável pela construção dos suportes material e psicossocial à inclusão. Estação de trabalho, mobiliário, iluminação e nível de ruídos são algumas das variáveis que podem ser ajustadas, assim como a comunicação e a descrição de tarefas a serem realizadas (Leopoldino; Coelho, 2018, p.146).

No dia a dia desses colaboradores devem ser ofertados serviços como assistência psicológica, médica e social, como um auxílio para uma melhor adaptação e compreensão das emoções vivenciadas nesse novo ambiente de trabalho. O setor de gente e gestão das empresas pode desmistificar alguns preconceitos criados pelos

funcionários realizando esclarecimentos constantes e treinamentos com temas que envolvam a exposição e desconstrução de barreiras à inclusão dos autistas, também é importante treinamento para os próprios autistas os ajudando a enfrentar ambientes de trabalho competitivos.

Robertson (2009) *apud* Leopoldino (2015), pesquisador e portador de TEA, elenca como principais obstáculos vivenciados pelos autistas no mercado de trabalho, os seguintes fatores: gerenciar os processos de procura de emprego e de participação em processos seletivos; adaptação a novas rotinas e procedimentos para os empregos; dominar as demandas sociais e de comunicação do local de trabalho; lidar com demandas sensoriais do local de trabalho; engajar-se em linhas de pensamento reflexivas orientadas a metas no trabalho, como organização e planejamento; lidar com atitudes negativas e estigmas associados ao autismo e, por fim, enfrentar desafios à saúde mental, 15 relacionados a dificuldades no ambiente de trabalho (Leopoldino, 2015, p. 859).

Dentre todas as dificuldades citadas, podemos considerar a falta de um acompanhamento voltado a uma instrução vocacional por parte das instituições educacionais e empresas, para orientar e preparar esses jovens que se encontram no processo de transição para a vida profissional, assim como o número de vagas reduzido ofertadas pelas empresas.

3.6 Políticas públicas para inclusão dos autistas no mercado de trabalho

A Assembleia Legislativa do estado de Sergipe (2018) destaca que Políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas criados pelos governos dedicados a garantir o bem-estar da população. A criação dessas medidas gera uma base que pode influenciar e auxiliar a inclusão de autistas no mercado de trabalho, modificando o dia a dia tanto das empresas quanto dos empregados.

Essas práticas podem variar desde subsídios financeiros do governo para contratação de pessoas com TEA, a criação de leis de incentivo a inclusão do público em questão entre outras.

As políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência não vislumbram a existência de um suporte permanente nas empresas para que essas pessoas possam se desenvolver de forma mais eficaz. O autista então passa a contar com o sentimento de cooperação, que infelizmente não existe no

meio competitivo, e assim, o desafio se torna muito maior (Veras; Castro, 2021, P.2).

A lei 12.764 (Berenice Piana) de 27 de dezembro de 2012, reconhece a necessidade de “estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência”, porém não descreve como esse estímulo deverá ser feito, nem detalha formalmente recursos ou estruturas para que se torne viável tal inserção.

Em 2020, foi instituída a “Lei Romeo Mion”, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita, auxiliando na identificação dos funcionários com autismo dentro das empresas.

“Art. 3º-A. É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A Lei 8.899/94: Garante a gratuidade no transporte interestadual à pessoa com autismo que comprove renda de até dois salários mínimos. A solicitação é feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Facilitando o deslocamento deste público ao ambiente de trabalho caso seja necessário.

Segundo Leopoldino (2015), podem ser vislumbrados quatro grandes eixos de políticas públicas relacionadas à inclusão no mercado de trabalho: preparação para a atuação profissional; incentivo à contratação; fomento à produção científica; e aquisição de informações precisas sobre a questão.

Abaixo, para melhor entendimento, estão descritas no Quadro 2, as práticas e políticas públicas que permeiam esses grandes eixos:

QUADRO 2. POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS À INCLUSÃO NO TRABALHO DOS AUTISTAS

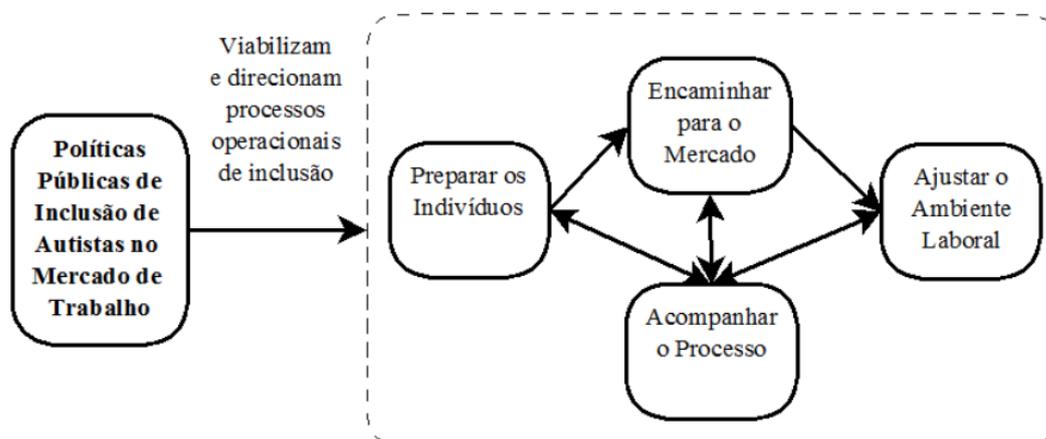
Dimensão	Práticas / Políticas
Preparação para a atuação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino técnico profissionalizante inclusivo • Preparo vocacional individualizado • Incentivos ao estágio e ao primeiro emprego • Acompanhamento de assistente sociais e psicólogos.
Incentivo a contratação	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo financeiro a estágios e a contratação em organizações privadas

	<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de vagas de estágio e emprego em organizações públicas • Programas de formação de mentores, gestores e empregadores • Programas de conscientização de empregadores e gestores/líderes • Incentivo ao empreendedorismo, voluntariado e cooperativismo
Fomento a produção científica	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da criação de grupos de pesquisas • Promoção da realização de eventos • Estímulos a pesquisa e a publicação • Estímulos a extensão universitária
Aquisição de informações precisas	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de cadastro nacional de autistas • Censo socioeconômico dos autistas • Censo de inclusão dos autistas no mercado de trabalho • Ampla divulgação dos dados obtidos, com incentivo a sua pesquisa

Fonte: Leopoldino (2015, p. 864)

Tais políticas citadas no decorrer deste trabalho devem ser operacionalizadas de modo a não gerar gargalos e descontinuidade, sendo este processo muito importante para que a inclusão no mercado de trabalho seja realizada de forma mais eficaz, assim como descrito na Figura 1 abaixo.

FIGURA 1. PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM TEA NO MERCADO DE TRABALHO



Fonte: Leopoldo e Coelho (2017, p. 146)

Apesar das diversas políticas públicas criadas para inserção dos indivíduos com TEA no mercado de trabalho, sempre irão existir pessoas acometidas com grau de comprometimento severo em que não há a possibilidade de serem inseridas no ambiente corporativo, para tal, existem também políticas públicas que beneficiam estes indivíduos, como por exemplo, a lei 8.742/93: A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que oferece o Benefício da Prestação Continuada (BPC), de um salário

mínimo por mês para a família que possuam pessoas com TEA permanente e a renda mensal per capita inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo, mediante a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o agendamento da perícia no site do INSS.

Visando a qualidade de vida dos cuidadores, foi instituída a Lei 13.370/2016, que reduz a jornada de trabalho de servidores públicos com filhos autistas, excluindo a necessidade de compensação ou redução de vencimentos para os funcionários públicos federais que são pais de pessoas com TEA.

4 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O presente trabalho trata-se de uma revisão sistemática de literatura, com cunho qualitativo sobre os desafios do primeiro emprego para os jovens acometidos pelo espectro autista, ela foi definida como:

Processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento em busca de resposta a uma pergunta específica. “Literatura” cobre todo o material relevante que é escrito sobre um tema: livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos (Mattos, 2015, p.2)

Quanto aos objetivos, a pesquisa tem caráter informativo pois todo o levantamento bibliográfico é um estudo sobre a inserção do autista no mercado de trabalho. Para a realização da pesquisa, foi feito um levantamento de publicações disponíveis sobre os desafios do primeiro emprego para os jovens acometidos pelo espectro autista do período de 2003 a 2023 integrando artigos, sites do governo, livros e revistas.

O referencial teórico foi escolhido a partir das demandas do objetivo geral e dos objetivos específicos, de acordo com o material literário disponível na biblioteca e plataformas como SciELO e PePsic.

As buscas por artigos foram realizadas através das palavras-chave específicas, autismo, autismo na infância, autismo na adolescência, níveis de autismo e inclusão dos autistas no mercado de trabalho, totalizando o resultado de 35 artigos, porém, foram selecionados apenas 25 artigos nos quais atendiam aos critérios de inclusão pré-estabelecidos nesta pesquisa, sendo eles: artigos e livros disponíveis em português, cartilhas, textos que analisassem as dificuldades dos jovens com autismo

no início da sua vida profissional, assim como os desafios enfrentados pelas empresas para recepcionar esse público em seu quadro de funcionários, leis que amparassem teoricamente as políticas públicas de inclusão dos acometidos pelo espectro, assim como deficientes no mercado de trabalho, e documentos objetivos.

Enquanto critérios de exclusão foram: artigos anteriores a 2004, documentos em duplicata ou em inglês, trechos que não correspondiam ou não respondiam à pergunta-problema, blogs ou sites que não apresentassem conteúdo científico. No caso dos artigos sobre “revisão de literatura”, utilizamos apenas 1 (um por julgar ser o necessário para fundamentar teoricamente esse tópico).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

QUADRO 3. RESULTADOS DA REVISÃO SISTEMÁTICA ACERCA DAS PUBLICAÇÕES UTILIZADAS

Referência/Base	Constructos	Método/ Análises	Objetivos/Resultados
Maria Inês <i>et. al</i>	-Transtornos Mentais	Revisão de literatura	Manual que apresenta o DMS-IV sendo uma classificação categórica, que divide os transtornos mentais em tipos, com base em conjuntos de critérios com características definitórias. Como resultado, o livro objetivou uma maior compreensão sobre o transtorno do espectro autista.
Ministério da Saúde	-Transtorno do espectro autista	Revisão de literatura	O artigo apresenta a definição do transtorno do espectro autista (TEA) como sendo um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Gadia et al	-Diagnóstico clínico do autismo	Revisão de literatura	Conforme dados da literatura, o autismo é a terceira mais comum desordem no desenvolvimento, ocorrendo em 40 a 130 casos por 100.000. O diagnóstico é clínico, baseado nos critérios do DSM-IV. Os exames de neuroimagem e neurofotologia e os estudos genéticos contribuem para o melhor entendimento da neurobiologia do autismo.
Klin	- Autismo e síndrome de Asperger - Transtornos invasivos de desenvolvimento	Revisão de literatura	Artigo que descreve o Autismo e síndrome de Asperger como sendo entidades diagnósticas em uma família de transtornos de neurodesenvolvimento nos quais ocorre uma ruptura nos processos fundamentais de socialização, comunicação e aprendizado. Esses transtornos são coletivamente conhecidos como transtornos invasivos de desenvolvimento.
Tamanaha <i>et al</i>	- Autismo e síndrome de Asperger	Revisão de literatura	O objetivo deste estudo foi revisar historicamente os conceitos do Autismo Infantil e da síndrome de Asperger. Por meio de revisão de literatura os autores buscaram mostrar as modificações, ao longo do tempo, das concepções teóricas e das descrições clínicas destes quadros.
Serbai <i>et al</i>	-Autismo na adolescência	Revisão de literatura	O Artigo conclui que existem diferentes olhares sobre o autismo na adolescência e como ponto comum a preocupação com os aspectos relacionados ao comportamento, as habilidades de comunicação e a autonomia.
Volkmar et al	-Interação social	Revisão de literatura	O artigo trata dos transtornos que compartilham déficits significativos

			na interação social como sua principal característica definidora. Esse déficit social é bastante severo, e sua gravidade e seu início precoce levam a mais problemas gerais e disseminados tanto na aprendizagem como na adaptação.
Leopoldino	-Inclusão pessoas com Transtorno Espectro Autista no mercado de trabalho	Revisão de literatura	O presente artigo aborda a questão da inclusão dos autistas no mercado laboral, apresentando possibilidades para investigações acadêmicas e a construção de políticas públicas.
Basto <i>et al</i>	-Inclusão pessoas com Transtorno Espectro Autista no mercado de trabalho	Revisão de literatura	O artigo tem como objetivo identificar quais são as percepções e ações para inclusão, do ponto de vista de gestores, de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas organizações que empregam esses profissionais no Brasil. Como resultado temos uma melhor compreensão do que se é necessário para realizar tal inclusão.
Bidart <i>et al</i>	-Inclusão pessoas com Transtorno Espectro Autista no mercado de trabalho	Revisão de literatura	O objetivo desta pesquisa foi entender a percepção do autista sobre como suas competências profissionais específicas podem ser incentivadas para contribuir para as organizações.
Castro <i>et al</i>	-Formação profissional	Estudo qualitativo com análise de programas para formação profissional	A pesquisa busca demonstrar alguns programas e iniciativas que proporcionam uma formação profissional de acordo com suas características específicas respeitando individualidade do indivíduo com TEA e facilitando assim seu engajamento e sua adaptação ao mercado de trabalho.
Chaim et al	-Qualidade de vida cuidadores	Revisão de literatura	A família da criança com TEA necessita de cuidado e suporte de profissionais habilitados.

			Considerando isso, este artigo é uma revisão sistemática da literatura, com a finalidade de responder às seguintes questões: “Qual é o estado da arte das investigações sobre a QV dos pais de crianças com TEA?”
Sampaio <i>et al</i>	- Políticas públicas	Revisão de literatura	O artigo em questão informa que existem hoje políticas públicas e um complexo arcabouço jurídico que visam garantir as pessoas portadoras de deficiência, condições dignas e de igualdade. Especificamente em relação à empregabilidade das PCD existe a Lei nº 8213/91, a chamada Lei de Cotas, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a empregar pessoas com deficiência ou reabilitadas.

5.1 Discussão

De acordo o manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais, as características essenciais do transtorno do espectro do autismo são prejuízos persistentes na comunicação social recíproca e na interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. Esses sintomas aparecem na primeira infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário. A fase em que a disfunção se torna aparente irá variar dependendo das características do indivíduo e do seu ambiente. As principais características de diagnóstico são evidentes durante o desenvolvimento, mas a intervenção, a compensação e o apoio atual podem mascarar dificuldades, pelo menos em alguns casos. As manifestações do transtorno também variam amplamente, dependendo da gravidade da condição de autismo, do nível de desenvolvimento e da idade cronológica, daí o termo "espectro".

O ministério da saúde (2021), fala que a causa do transtorno do espectro do autismo permanece obscura. Evidências científicas mostram que não existe uma causa única, mas sim uma interação de fatores genéticos e ambientais. As interações entre esses fatores parecem ser relevantes nos transtornos do espectro do autismo,

mas é importante enfatizar que “risco aumentado” não é o mesmo que causa os fatores de risco ambientais. Fatores ambientais podem aumentar ou diminuir o risco de desenvolver transtorno do espectro do autismo em pessoas com predisposição genética.

Segundo Klin (2006) durante a adolescência, indivíduos com autismo podem apresentar declínio comportamental, apresentando redução de habilidades linguísticas e sociais. O relatório afirma que estes adolescentes podem apresentar sintomas de ansiedade e depressão, que estão relacionados com o seu nível de autoconsciência e a sua incapacidade de fazer amizades, iniciar conversas e interagir com os pares. Muitas vezes, essas crianças e adolescentes tornam-se vítimas de abusos psicológicos e físicos devido à falta de habilidade de interação. O acúmulo desses contratempos pode torná-los mais introspectivos.

De acordo com uma pesquisa feita no ano de 2018 pela Universidade Federal da Fronteira Sul, a investigação mostra que a transição para a idade adulta das pessoas com perturbação do espectro do autismo é extremamente complexa e requer a cobertura de áreas como a educação, o emprego e a vida comunitária para fazer uma transição bem-sucedida. Além disso, a pesquisa observa que as pessoas com TEA ingressam na faculdade e no mercado de trabalho com taxas mais baixas, o que também sugere que o atendimento a esses indivíduos é reduzido após a saída da educação formal, enquanto, para aqueles com TEA o cuidado quando adultos ocorre quando eles desenvolvem algumas das comorbidades associada com o autismo. Portanto, além da necessidade de aprofundamento de estudos e qualificação profissional específica para esta fase de desenvolvimento, há também a necessidade de uma rede de apoio que auxilie esses indivíduos de forma clara.

As pessoas com transtornos do espectro do autismo só recentemente foram incluídas no mundo do trabalho, pois não eram consideradas pessoas com deficiência até o final de 2012, quando a Lei nº 12.764 entrou em vigor em 27 de dezembro de 2012 (Veras; Castro, 2021).

Em 2021, por meio do Censo do Ensino Superior, o Instituto Nacional de Pesquisas em Educação Anísio Teixeira (INEP) afirmou que o número de alunos de graduação com deficiência, deficiência generalizada de desenvolvimento ou alunos com altas habilidades/superdotação aumentou significativamente no Brasil entre 2011 e 2021.

Já Hydalgo (2022, p.13), fala que as organizações não são obrigadas a contratar pessoas com transtorno do espectro do autismo, mas sim a contratar pessoas que tenham a capacidade de fornecer o que a empresa precisa.

Para Basto e Cepellos (2023, p. 7) algumas ações que as empresas podem realizar para incluir profissionais com TEA, são relacionadas com recrutamento e seleção, acompanhamento e formação, acessibilidade, bem-estar, inclusão e cultura de cotas.

Segundo Schall (2010 apud Leopoldino, 2015 p. 853-868), o ambiente físico de trabalho pode ser modificado para facilitar o trabalho dos indivíduos com autismo, utilizando estações de trabalho que facilitem o acesso aos projetos de trabalho e minimizem distrações visuais e ruídos. Outras medidas a tomar podem incluir a redução da luz e do ruído e o uso liberal de auscultadores.

No contexto das famílias com transtorno do espectro do autismo, podemos afirmar que as famílias precisam se adaptar e compreender esta nova realidade, pois os cuidadores que entram em contato com uma criança com autismo podem ter um impacto emocional significativo na família, além de terem filhos com desenvolvimento atípico, eles vivenciam níveis de estresse mais elevados (Chaim; Neto; Pereira; Grossi, 2019, p. 11).

De acordo com França (2014) foi realizado um estudo em que teve como objetivo examinar as experiências de mães de crianças pequenas com autismo, buscando identificar as reações iniciais ao diagnóstico de autismo de seus filhos, compreender o cotidiano dos jovens e de suas famílias e identificar as dificuldades vivenciadas por seus filhos durante a adolescência. Foi percebido que as mães mudaram seus hábitos de vida e se dedicaram a cuidar dos filhos. As dificuldades sociais das crianças levam algumas delas a evitar situações sociais para não enfrentar preconceitos contra a criança. As maiores dificuldades encontradas na adolescência estão relacionadas ao amadurecimento sexual dos adolescentes, que é causado pela falta de informação da mãe e é agravado por não saber a quem recorrer para obter orientação. Acredita-se que a maior agressividade demonstrada pelas crianças autistas durante a adolescência seja outro distúrbio que reforça o isolamento e o preconceito.

Segundo Klin (2006) o autismo e a síndrome de Asperger são entidades diagnósticas em uma família de transtornos do neurodesenvolvimento em que os processos fundamentais de socialização, comunicação e aprendizagem são

interrompidos. Esses transtornos são conhecidos coletivamente como transtornos invasivos do desenvolvimento. Esta condição é um dos distúrbios de desenvolvimento mais comuns, afetando aproximadamente 1 em cada 200 pessoas. Eles também apresentam uma das maiores cargas genéticas de distúrbios do desenvolvimento, com o risco de recorrência entre os membros da família variando de aproximadamente 2% a 15% quando definido por critérios diagnósticos mais amplos.

Sobre algumas políticas públicas existentes, o Manual dos Direitos da Pessoa com Autismo, disponível através do site da Câmara Municipal de São Paulo, informa que em relação aos planos de saúde, muitas companhias de seguros de saúde alertaram que o autismo é uma condição pré-existente. Portanto, há um período de carência estendido de 24 meses. Pessoas com deficiência (incluindo pessoas com autismo) têm o mesmo período máximo de espera de 180 dias que todas as outras pessoas, porém, não pode haver limites de sessão. No estado de São Paulo, o tribunal decidiu que o número de tratamentos não pode ser limitado se o paciente for usuário de plano de saúde, até porque a legislação determina que as necessidades desses pacientes devem ser atendidas adequadamente.

A Lei 13.146 de 06/07/2015 foi criada para promover, em igualdade de condições, todos os direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência. Em seu Art. 5º comunica que a pessoa com deficiência será protegida de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante. Menciona também que a discriminação independente da forma que aconteça, é crime e deve ser denunciada através da delegacia eletrônica da polícia civil.

Ainda que receba tratamento adequado, o indivíduo com TEA pode não se desenvolver a ponto de poder atuar no mercado de trabalho, devido à intensidade das manifestações do autismo. (Burgess; Cimera, 2014 *apud* Leopoldino; Coelho, 2017. P.142)

De acordo com Minatel; Matsukura (2015); Gracioli; Bianchi, (2014) a preparação dos indivíduos com TEA para o trabalho deve contemplar habilidades sociais, vocacionais e técnicas, permitindo maior empregabilidade e autonomia para os profissionais autistas que procuram posições no mercado de trabalho. Paralelo a isso, a falta de incentivos financeiros para a contratação de pessoas com autismo também se mostra como um obstáculo importante a ser superado.

Por outro lado, Leopoldino; Coelho (2017), informam que pessoas com autismo tem vários pontos fortes podendo ajudar no ambiente de trabalho, qualidades essas como o fato de serem amigáveis à rotina e ao cumprimento de regras; apresentarem menor taxa de atrasos e demoras nas pausas do trabalho; perderem menos tempo em conversas com colegas de trabalho ou chamadas telefônicas pessoais; poderem apresentar excelente memória para detalhes; preferirem ambientes visualmente organizados; gostar de completar tarefas; pensar de forma diferente; e , poderem apresentar habilidades e conhecimento aprofundado em áreas pelas quais tenham um interesse especial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos perceber que o acesso de pessoas com autismo no mercado de trabalho é um estudo que vai desde a formação profissional até o encaminhamento e acompanhamento do indivíduo pela sua rede de apoio. Contudo, é possível verificar a necessidade de sensibilização dos empregadores que por sua vez, precisam de um conhecimento mais aprofundado com relação a pessoa com TEA, assim como se faz necessário uma adaptação em relação a estrutura das organizações para o recebimento deste público, entre outras adaptações necessárias como flexibilidade de horário na entrega das demandas, vestuário, espaço físico e comunicação com os outros colaboradores da empresa.

Para estes jovens acometidos pelo espectro do autismo, a transição para a idade adulta é complexa. Normalmente os jovens vivenciam inúmeros desafios e sentimentos de ansiedade, insegurança e incompreensão, podemos destacar também a importância do apoio social durante a transição para a idade adulta e a necessidade de aumentar a consciência social sobre as perturbações do espectro do autismo afim de facilitar a inclusão social destes jovens.

Além da participação e o apoio da família, é indispensável um acompanhamento multidisciplinar, onde o psicólogo e outros especialistas possam atuar e auxiliar na promoção de autonomia e independência para o indivíduo acometido com TEA, assim como, prepará-lo para uma possível inserção no mercado de trabalho. Paralelo a isso, os cuidadores abdicam da sua rotina diária dedicando-se integralmente as atividades dos seus filhos sem tempo ou oportunidade para exercer nenhuma outra atividade.

Apesar de todas as políticas públicas desenvolvidas para assegurar os direitos desses indivíduos, ainda se faz necessário a abertura de várias outras oportunidades que abordem projetos visando a inclusão e a capacitação das pessoas com TEA, garantindo assim uma melhor qualidade de vida e maiores oportunidades de sua inserção no mercado de trabalho, para que possam se desenvolver e posteriormente criar sua própria autonomia.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Tradução Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.* 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BASTO, A. T. O. DA S.; CEPellos, V. M. **Autismo nas organizações: percepções e ações para inclusão do ponto de vista de gestores**. Cadernos EBAPE.BR, v. 21, n. 1, p. e2022-0061, 2023.

Bidart, H. T., & Santos, C. A. S. Autismo e mercado de trabalho: a percepção do autista sobre suas competências profissionais. **Revista Economia & Gestão**, v. 21, n.60, p. 114-141, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Definição - Transtorno do Espectro Autista (TEA) na criança**. Brasília, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/transtorno-do-espectro-autista/definicao-tea/>. Acesso em: 10 de mar. 2023.

BRASIL, Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista**. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Apresentação Censo da Educação Superior 2021: Divulgação dos Resultados**. Brasília, 04 nov. 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 12 Mai. 2023.

BRITO, Adriana Rocha; VASCONCELOS, Marcio Moacyr de. Conversando sobre autismo-reconhecimento precoce e possibilidades terapêuticas. **Autismo: Vivências e Caminhos**. São Paulo: Blucher, 2016.

CAFÉ, Cátia Rosana de Mendonça Arruda Gonçalves. **Transição para a vida pós escolar no autismo: um estudo exploratório com o TTAP**. 2013. Dissertação de Mestrado

Castro, R. M. M.; VERAS, P. R. M. Acesso de pessoas com autismo no mercado de trabalho. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.10, p. 95945-95965, 2021.

CHAIM, Maria Paula Miranda *et al.* Qualidade de vida de cuidadores de crianças com transtorno do espectro autista: revisão da literatura. **Caderno de Pós-Graduação Distúrbio do Desenvolvimento**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 9-34, jun. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072019000100002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 08 mai. 2023.

FERNANDES, Raquel *et al.* Perdidos no Processo de Transição: Entre a Psiquiatria da Infância e Adolescência e a Psiquiatria de Adultos. **Acta Médica Portuguesa**, Lisboa, v. 33, n. 11, p. 777-777, 2020.

GADIA, C. A.; TUCHMAN, R.; ROTTA, N. T. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de Pediatria**, v. 80, n. 2, p. 83–94, abr. 2004.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa ; RICARTE, Ivan Luiz Marques. LOGEION: **Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v.6 n.1, p.57-73. 2020.

GOMES, Leticia Ellen Florencio. SCATOLIN, Henrique Guilherme. **Autismo e os desafios no mercado de trabalho**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 03, Vol. 09, pp. 153-168. São Paulo, 26 Março de 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/autismo-e-os-desafios>. Acesso em: 25 out. 2023.

KLIN, A. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 28, p. s3–s11, 2006.

LEOPOLDINO, C. B. Inclusão de Autistas no Mercado de Trabalho: Uma Nova Questão de Pesquisa para os Brasileiros. **Gestão e Sociedade**, v. 9, n. 22, p. 853-868, 2015.

LEOPOLDINO, C. B.; COELHO, P.F.C. O processo de Inclusão de Autistas no Mercado de trabalho. **Economia e gestão**, v.17, n.48, 2017.

MINATEL, M. M.; MATSUKURA, T. S. Familiares de crianças e adolescentes com autismo: percepções do contexto escolar. **Revista Educação Especial** , v. 28, n. 52, p. 429 - 442, 2015.

OIT. **C159 - Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes**. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236165/lang--pt/index.htm. Acesso em: 10 de mar. de 2023.

PINTO, Rayssa Naftaly Muniz *et al.* Autismo infantil: impacto do diagnóstico e repercussões nas relações familiares. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, 2016, v. 37, n. 3. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.03.61572>. Acesso em 13 Mai 2023.

SAMPAIO, T. da S.; FERREIRA, V. S. **Empregabilidade das pessoas com deficiência: avanços e desafios / Employment of disabled people: advances and challenges**. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 2253–2260, 2019. DOI: 10.34117/bjdv5n3-1258. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/1258>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SERBAI, F.; PRIOTTO, E. M. T. P. AUTISMO NA ADOLESCÊNCIA UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA. **Educação em Revista**, v. 37, p. e26472, 2021.

TAMANAHA, A. C.; PERISSINOTO, J.; CHIARI, B. M. Uma breve revisão histórica sobre a construção dos conceitos do Autismo Infantil e da síndrome de Asperger. **Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**, v. 13, n. 3, p. 296–299, 2008.